xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

EDITAL N° 002/2026

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO DETERMINADO.

Abre inscrições para ampliação de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2026, destinada a professores efetivos com carga horária de 20 (vinte) horas, para atuação na Área 6 (Educação Especial) na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, torna público que estarão abertas inscrições para ampliação de carga horária aos professores efetivos com carga horária de 20 (vinte) horas, com habilitação específica conforme seu concurso público, na Área 6 – Educação Especial nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 19 de janeiro de 2026, exclusivamente por meio de** protocolo online, disponível no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, pelo link: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-247/pesquisa_entidade.faces.

1.2. Para a inscrição, o (a) interessado (a) deverá anexar, obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo I);
b) Documento oficial de identidade (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação);

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

c) Comprovante de tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação até a data de **30/12/2025**, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Xanxerê;

d) Avaliação de desempenho positiva na respectiva função, comprovada por meio de cópia da última **Avaliação de Desempenho Profissional da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**, realizada pela Comissão de Avaliação Escolar (Lei Complementar nº 3.375/11, Seção III), e/ou pela Comissão de Servidores em Avaliação de Estágio Probatório;

e) Certificados de Titulação;

f) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;

1.3. A ampliação de carga horária somente será concedida quando:

a) A vaga ofertada corresponder à Área de concurso do servidor;

b) Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

a) Maior habilitação na área de atuação;

b) Maior tempo de serviço, em dias, no magistério Público Municipal;

c) Maior tempo de serviço, em dias, no magistério da Educação Básica.

2.1.1. A pontuação referente à habilitação na área de atuação, obedecerá à tabela abaixo:

Tabela de pontuação		
Nº	Critérios	Pontuação
a)	Doutorado (strictu senso), na área de atuação.	6
b)	Mestrado (strictu senso), na área de atuação.	5
c)	Especialização (latu senso), na área de atuação.	4
d)	Cursos de aperfeiçoamento na área de alfabetização, (0.25 pontos a cada 20h, até o limite de 200 horas nos últimos 4 anos);	4

2.1.2. Para fins de desempate, será considerado o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, contado em dias, descontados eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3. Persistindo o empate, será considerado, maior idade.

2.1.4. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação.

3. A DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1. A listagem de classificação preliminar será publicada em **20 de janeiro de 2026**, no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contando a partir da publicação do resultado preliminar, encerrando-se em **21 de janeiro de 2026**, devendo ser protocolado exclusivamente via protocolo online.

3.3. O resultado final será publicado em **23 de janeiro de 2026**, no site oficial do Município.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis para ampliação de carga horária são as seguintes:

Área 6 (Educação Especial)		
Turno	**Ano**	**Unidade Escolar**
Vespertino	Pré II C	CEMEI Paul Harris
Matutino	5° A	EMEB Janete Cassol
Matutino	7° B	
Vespertino	4° B	
Vespertino	5° C	
Vespertino	Pré II	EMEB João da Cruz e Souza
Matutino	3° A	EMEB Monteiro Lobato
Matutino	5° B	EMEB Nery Barbosa Giachini
Vespertino	1° B	
Vespertino	2° B	EMEB Nossa Senhora Aparecida
Vespertino	Pré I C	EMEB Pequeno Príncipe
Vespertino	Pré I D	
Vespertino	1° B	
Vespertino	1° C	

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Matutino	3° A	EMEB São Jorge
Vespertino	2° B	
Vespertino	1º C	EMEB Vista Alegre
Vespertino	2° C	
Vespertino	4° B	

4.2. As vagas serão preenchidas rigorosamente conforme a ordem de classificação dos candidatos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam às exigências deste edital.

5.2. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer tempo, em caso de encerramento de turma, transferência, desistência dos alunos ou por interesse público devidamente justificado.

5.3. A ampliação de carga horária terá validade a partir da data de oficialização o ato, conforme convocação do setor de Recursos Humanos.

5.4. Toda a documentação comprobatória deverá ser anexada ao protocolo online.

Xanxerê/SC, 13 de janeiro de 2026

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária de Educação

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 002/2026

Ampliação de carga horária para atuação na Área 6 (Educação Especial) na Rede Municipal de Ensino, durante o Ano Letivo de 2026.

Nome do professor (a):_____

Matrícula: _____

Data de nascimento:_____/_____/_____

Data de admissão: _____/ _____/ _____

Formação:

Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino:_____ anos _____ meses ____ dias.

Xanxerê, SC,_____de _____de 2026

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES	LOCAL
13/01/2026	Publicação do Edital Nº 002/2026	Site do Municipio de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
13 a 19/01/2026	Período para inscrições	Site do Municipio de Xanxerê: protocolo online
20/01/2026	Classificação preliminar	Site do Municipio de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
21/01/2026	Prazos para recursos	Site do Municipio de Xanxerê: protocolo online
23/01/2026	Publicação do resultado final	Site do Municipio de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br